



**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRENCIA Nº. 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2019.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do exercício de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 6.760/2019, de 01 de outubro de 2019, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JETHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, sob a presidência do primeiro, declinados para apreciar, analisar e julgar a Concorrência nº. 002/2019 do Processo nº. 205/2019, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE WALTER DE BIASI FILHO, POR MEIO DO CONVENIO Nº 69/2019 – PROCESSO Nº 1318184/2017 – CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS DA SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SP**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao edital. Foi instalada a sessão para o julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: **JMR2 CONSTRUTORA & SERVIÇOS, valor de R\$ 911.566,98 (novecentos e onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor de R\$ 911.524,68 (novecentos e onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos demais membros da Comissão o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 291, Vol. 02), onde aquela Unidade Técnica analisa e entende: ***“a análise da proposta apresentada, temos a informar que as mesmas são compatíveis com o objeto licitado”***. Com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas conforme segue: **1º - GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor de R\$ 911.524,68 (novecentos e onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e em 2º -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

**JMR2 CONSTRUTORA & SERVIÇOS**, valor de R\$ 911.566,98 (novecentos e onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, valor de R\$ 911.524,68 (novecentos e onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Concorrência, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 268/269), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ secretariei a presente Sessão.

  
JETHERO SERGIO RODRIGUES  
Presidente

  
DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
Relator

  
VICTOR FONSECA BILLER  
Membro